



Câmara Municipal de Jundiá

LEI N.º 4.568
de 28 / 04 / 95

Processo n.º 17.676

PROJETO DE LEI N.º 6.447

Autoria: OLAVO DA SILVA PRADO

Ementa: Redenomina "Conjunto Poliesportivo Municipal Doutor NICOLINO DE LUCCA" a Praça Municipal de Esportes de mesmo nome.

Arquive-se

Allan Fidi
Diretor

05/05/1995



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



MATÉRIA

Comissões

Ao Consultor Jurídico.

PL 6.447

CJR (legisla-
ção e mé-
rito)

Almanfedi
Diretora Legislativa
02 | 02 | 95

PRAZOS	Comissão	Relator
projeto	20 dias	07 dias
veto	10 dias	-
orçamentos	20 dias	-
contas	15 dias	-
projeto aprazado	07 dias	03 dias

À CJR. <i>Almanfedi</i> Diretora Legislativa 07 02 95	Designo Relator o Vereador: <i>Avoco</i> <i>[Signature]</i> Presidente 07 02 95	☒ voto favorável ☐ voto contrário <i>[Signature]</i> Relator 07 02 95
---	---	--

À Comissão _____. Diretora Legislativa 	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator
--	--	---

À Comissão _____. Diretora Legislativa 	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator
--	--	---

À Comissão _____. Diretora Legislativa 	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator
--	--	---

À Comissão _____. Diretora Legislativa 	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator
--	--	---

À Comissão _____. Diretora Legislativa 	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator
--	--	---

PUBLICADO
em 10/02/95

17676 1995 nº 74

PROTOCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APRESENTADO À MESA, ENCAMINHE-SE
À CJ E ÀS SEGUINTE COMISSÕES:
CJR (legislação e mérito)

[Signature]
Presidente

07/02/95

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROJETO APROVADO

[Signature]
Presidente

04/04/95

PROJETO DE LEI Nº 6.447

Redenomina "Conjunto Poliesportivo Municipal Doutor NICOLINO DE LUCCA" a Praça Municipal de Esportes de mesmo nome.

Art. 1º É redenominada "CONJUNTO POLIESPORTIVO MUNICIPAL DOUTOR NICOLINO DE LUCCA" a Praça Municipal de Esportes Doutor Nicolino de Lucca.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02.02.1995

[Signature]
OLAVO DA SILVA PRADO



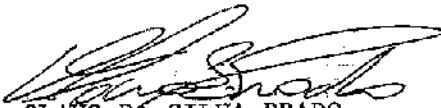
(PL nº 6.447 - fls.2)

Justificativa

Demais simples o objetivo deste projeto de lei, com ele pretendemos alterar a atual denominação da Praça Municipal de Esportes Dr. Nicolino de Lucca para CONJUNTO POLIESPORTIVO MUNICIPAL DOU-TOR NICOLINO DE LUCCA.

Veja-se que a homenagem ao saudoso Dr. Nicolino de Lucca está sendo mantida. A iniciativa trata de fazer constar da deno-minação daquele próprio público sua real situação, eis que ele hoje com-porta um grande número de atividades esportivas, com piscina, pista de atletismo e quadras cobertas, conformando um Conjunto Poliesportivo e não apenas uma praça de esportes.

Assim, contamos com a compreensão dos nobres Ve-readores para aprovação do texto.

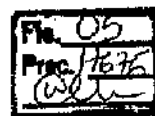

OLAVO DA SILVA PRADO

*

NS



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 2.937

PROJETO DE LEI Nº 6.447

PROCESSO Nº 17.676

De autoria do nobre Vereador Olavo da Silva Prado, o presente projeto de lei redenomina "Conjunto Poliesportivo Municipal Doutor NICOLINO DE LUCCA" a Praça Municipal de Esportes de mesmo nome.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposição se nos afigura legal quanto à competência (art. 6º, "caput", L.O.M.), e quanto à iniciativa que é concorrente, conforme prescreve o artigo 13, XVI, c/c o artigo 45 da Carta Municipal.

"Art. 13. (...)

(...)

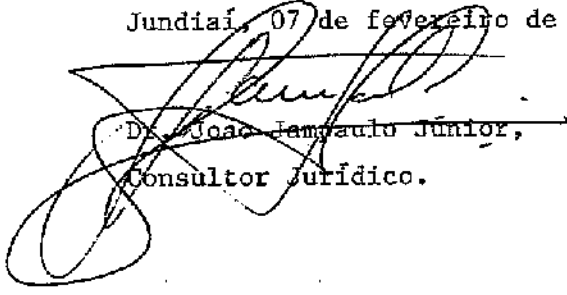
XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos;"

"Art. 45. A iniciativa de projetos de lei complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou Comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei."

2. A matéria é de natureza legislativa, e quanto ao mérito dirá o soberano Plenário.
3. Deverá ser ouvida unicamente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do artigo 47, I, do Regimento Interno da Casa.
4. Quorum: maioria simples (artigo 44, L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 07 de fevereiro de 1995.


Dr. João Lam paulo Junior,
Consultor Jurídico.

*

jjj/aaa



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 17.676

PROJETO DE LEI Nº 6.447, do Vereador OLAVO DA SILVA PRADO, que redenomina "Conjunto Poliesportivo Municipal Doutor NICOLINO DE LUCCA" a Praça Municipal de Esportes de mesmo nome.

PARECER Nº 1.609

O membro do Legislativo, de maneira concorrente com o Chefe do Executivo, tem como atribuição a apresentação de projetos que versem sobre dar e alterar a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, conforme estabelece a Lei Orgânica de Jundiá - art. 69, "caput" e art. 13, XVI, c/c o art. 45.

A proposição em exame busca o aval dos Pares para redenominar a nomenclatura da Praça Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Lucca" para Conjunto Poliesportivo Municipal, preservando a homenagem original prestada ao saudoso médico, afigurando-se, pois, revestido do caráter legalidade no que tange à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da análise jurídica oferecida pelo douto órgão técnico da Casa através do Parecer nº 2.937, às fls. 05, que subscrevemos na íntegra.

Entendemos pertinente a alteração proposta, em face de o referido próprio municipal se constituir em nossos dias em Conjunto Poliesportivo, posto as várias opções para prática desportiva nele concentradas, e nesse sentido acolhemos a matéria em seus termos.

Votamos, portanto, favorável ao projeto.

É o parecer.

APROVADO EM 14.02.95

Sala das Comissões, 18.02.1995

FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente e Relator

CARLOS ALBERTO BESTETI

OLAVO DA SILVA PRADO

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA

* BRAZIL MARTINHO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DO PRESIDENTE

Fla. 07
Proc. 17.676
P. 1

Of. PR 04.95.16
Proc. 17.676

Em 5 de abril de 1995.

Exmo. Sr.

Dr. ANDRÉ BENASSI

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

Nesta

A V.Exa. encaminhamos, em duas vias, para a devida análise, o AUTÓGRAFO Nº 5.038 , relativo ao Projeto de Lei nº 6.447, aprovado na sessão ordinária realizada no dia 4 do corrente mês.

Queira aceitar, mais, as nossas cordiais e respeitosas saudações.


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca" - Presidente

*

tl



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fla. 08
Proc. 1676
@

PROJETO DE LEI Nº 6.447
PROCESSO Nº 17.676
Ofício PR- Nº 04.95.16

AUTÓGRAFO Nº 5.038

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

05/04/95

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 DIAS ÚTEIS - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL EM:

02/05/95

W. Lafont

DIRETORA LEGISLATIVA

*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 292/95

Processo nº 08330-3/95

18312

02/05/95

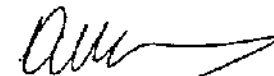
1877

PROTOCOLO GERAL

Jundiá, 28 de abril de 1.995.

Junte-se.

Senhor Presidente:

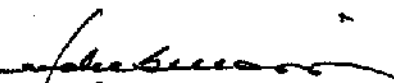

PRESIDENTE
02/05/95

Permitimo-nos encaminhar a V.Exa.

o original do Projeto de Lei nº 6.447, bem como cópia da Lei nº 4.568, promulgada, nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração:

Atenciosamente,


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

SCC.-



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

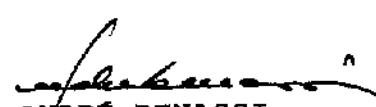
GABINETE DO PRESIDENTE



Proc. 17.676

GP., em 28.4.1995

Eu, ANDRÉ BENASSI, Prefeito
do Município de Jundiaí, -
PROMULGO a presente Lei:


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 5.038

(Projeto de Lei nº 6.447)

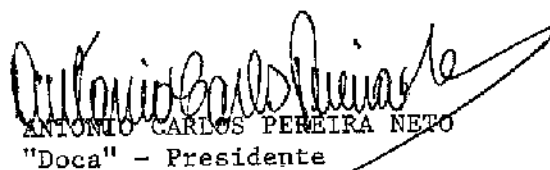
Redenomina "Conjunto Poliesportivo Municipal Dou-
tor NICOLINO DE LUCCA" a Praça Municipal de Espor-
tes de mesmo nome.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Esta-
do de São Paulo, faz saber que em 4 de abril de 1995, o Plenário aprovou:

Art. 1º É redenominada "CONJUNTO POLIESPORTIVO
MUNICIPAL DOUTOR NICOLINO DE LUCCA" a Praça Municipal de Esportes Doutor
Nicolino de Lucca.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ em cinco de abril de
mil novecentos e noventa e cinco (5.4.1995).


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca" - Presidente

*

tl



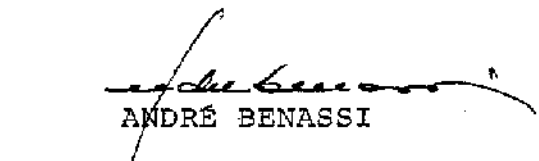
LEI Nº 4568 , DE 28-DE abril DE 1.995

Redenomina "Conjunto Poliesportivo Municipal Doutor -
NICOLINO DE LUCCA" a Praça Municipal de Esportes de -
mesmo nome.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo ,
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 4 de abril de 1.995, PROMULGA a seguinte -
Lei:-

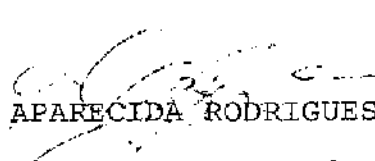
Art. 1º - É redenominada "CONJUNTO POLIESPORTIVO MUNICIPAL DOUTOR NICOLINO DE LUCCA" a Praça Municipal de Esportes Doutor Nicolino de Lucca.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

SCC.-



10M 05-05-1995

Proc nº 08330-3/95.

LEI Nº 4568, DE 28 DE ABRIL DE 1.995

Redenomina "Conjunto Poliesportivo Municipal Doutor NICOLINO DE LUCCA" a Praça Municipal de Esportes de mesmo nome.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 4 de abril de 1.995, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º — É redenominada "CONJUNTO POLIESPORTIVO MUNICIPAL DOUTOR NICOLINO DE LUCCA" a Praça Municipal de Esportes Doutor Nicolino de Lucca.

Art. 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Director @Mannfedi

Quorum M.S.

[illegible]

Juntadas fls. 01/04 em 02.02.95 @ em fls. 05/06 em
14.02.95 @ em fls. 07/12 em 05.05.95 @ em

Observações